

**PORTARIA N° 051/2024****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, **RESOLVE**:

**Art.1º**- Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Rui Crisostomo de Vargas, Técnico em Regulação de Transporte, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 16 de setembro de 2024, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2023, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei n° 7.757/2019, conforme processo n° 47804/2024.

**Art.2º**- Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de julho de 2024.

**Vanderley Teodoro de Souza**

**Diretor Presidente - AGERSA**

